

## **INDICAÇÃO N° 343/13**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes no sentido de ser implantado um ponto de ônibus dotado com cobertura e bancos, na Estrada Municipal José Marcelini, Bairro Cerejeira.

### **JUSTIFICATIVA**

O local para qual se solicita a implantação do ponto de ônibus dotado de cobertura e bancos, tem grande movimento de munícipes que se utilizam dos coletivos para se dirigirem aos seus locais de trabalho.

Nos dias atuais, ficam esses usuários sujeitos à sol ou chuva, uma vez que não existe qualquer local adequado para permanecerem enquanto aguardam a chegada do coletivo.

Desta maneira, a implantação de um ponto de ônibus com toda a infraestrutura é uma necessidade urgente para aqueles usuários, a fim de que possam ter a segurança necessária e o devido conforto ao aguardarem os coletivos que servem à região.

Por ser justa a reivindicação dos mencionados usuários, se espera do Executivo Municipal tão logo seja atendida a presente Indicação.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2013.

**Jessiane Iara da Silva**  
**Vereadora**